



**Prefeitura Municipal de Monte Sião**  
Rua Maurício Zucato, 95 – Centro, Monte Sião/MG – CEP: 37.580-000  
Telefone: 35-9-2000-4664 – E-mail: [turismo.montesiaomg@gmail.com](mailto:turismo.montesiaomg@gmail.com)

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### I – INFORMAÇÕES GERAIS

#### 1. Identificação do processo e solicitante

Número da Solicitação: 2681/2026.

Área solicitante: Secretaria de Indústria, Comércio, Esporte, Turismo, Cultura e Lazer.

#### 2. Equipe de Planejamento da Contratação:

Área solicitante: Camila Pereira de Moraes

Área técnica: Paulo Rogério Coelho Júnior

Área de contratação: Nilson Santos Jardim

Fiscal de contrato: Nilson Santos Jardim

### II – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

#### 1. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO) (art. 18, § 1º, I e IV).

- **Art. 18, § 1º, I:** descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

A Administração Pública Municipal de Monte Sião/MG possui a necessidade de promover e executar eventos esportivos de relevância para a coletividade, tais como: **Motocross e Velocross**, os quais integram as políticas públicas de incentivo ao esporte, à saúde, ao lazer e ao desenvolvimento do turismo esportivo.

Ocorre que a estrutura administrativa existente não dispõe de recursos humanos especializados, equipamentos e capacidade técnica suficientes para a execução integral desses eventos, que exigem planejamento específico, organização logística, controle de percursos, serviços de cronometragem, apoio médico, sinalização, segurança e atendimento aos participantes, em conformidade com normas técnicas e regulamentos esportivos.

A não realização da contratação necessária pode resultar em falhas na organização, riscos à segurança dos participantes e prejuízos à imagem institucional do Município, além de comprometer a efetividade das políticas públicas esportivas. Nesse contexto, a contratação apresenta-se como medida indispensável para a adequada prestação do serviço público, atendendo ao interesse público, aos princípios da eficiência, da segurança, da continuidade administrativa e da boa gestão dos recursos públicos, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021 e os entendimentos consolidados dos órgãos de controle.

Para fins temporais, segue em anexo o Calendário de Eventos Esportivos de 2026, onde este, reforça a tradição da demanda pelos eventos apontados.





**Prefeitura Municipal de Monte Sião**  
Rua Maurício Zucato, 95 – Centro, Monte Sião/MG – CEP: 37.580-000  
Telefone: 35-9-2000-4664 – E-mail: [turismo.montesiaomg@gmail.com](mailto:turismo.montesiaomg@gmail.com)

**Foto 1 – EVENTO MOTOCROSS/VELOCROSS**

Imagens de edição anteriores





## Prefeitura Municipal de Monte Sião

Rua Maurício Zucato, 95 – Centro, Monte Sião/MG – CEP: 37.580-000

Telefone: 35-9-2000-4664 – E-mail: [turismo.montesiaomg@gmail.com](mailto:turismo.montesiaomg@gmail.com)



- **Art. 18, § 1º, IV:** estimativa das quantidades a serem potencialmente contratadas, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

A estimativa do quantitativo é de um único serviço para cada evento, pois se trata de apresentação única em evento certo.

Objeto	QTDE (Serv.)	Dados da contratação
Motocross	01	Competição de motociclismo off-road realizada em pista de terra com obstáculos naturais e artificiais, como saltos, curvas acentuadas e trechos irregulares, exigindo técnica, velocidade e controle dos pilotos, com categorias definidas por cilindrada e nível técnico.
Velocross	01	Competição de motociclismo em circuito fechado de terra, com percurso mais fluido e menos técnico que o motocross, priorizando velocidade média elevada, com categorias definidas por cilindrada e nível técnico dos participantes.





## Prefeitura Municipal de Monte Sião

Rua Maurício Zucato, 95 – Centro, Monte Sião/MG – CEP: 37.580-000

Telefone: 35-9-2000-4664 – E-mail: [turismo.montesiaomg@gmail.com](mailto:turismo.montesiaomg@gmail.com)

### 2. Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração (Art. 18, § 1º, II)

**Programa: 0051** – SAÚDE E VIDA.

**Ação: 2338** – DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS.

**Ficha: 771** - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**Saldo atual:** R\$ 208.114,03.

**Conta:** 27-6.

**Centro de custao:** 58.

Até a presente data, o Plano de Contratações Anual – PCA, previsto no art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, não foi formalmente elaborado no âmbito da Administração Municipal para o exercício de 2026. Assim, resta prejudicada a verificação de aderência formal da contratação a esse instrumento de planejamento.

Não obstante, a demanda apresentada encontra respaldo no planejamento estratégico e está caracterizado no calendário de compras vigente, disponibilizado no início do ano de 2026, denominada como “Eventos do Segundo Semestre”, sendo compatível com as ações institucionais da Administração e atendendo ao interesse público, razão pela qual a contratação pode prosseguir, observados os demais requisitos legais

### 3. Descrição dos requisitos da potencial contratação (Art. 18, § 1º, III).

#### 3.1. Dos requisitos necessários ao atendimento da necessidade:

a) A potencial contratação deverá contemplar empresa ou entidade com comprovada capacidade técnica e experiência na organização e execução de eventos esportivos, especialmente nas modalidades **Motocross** e **Velocross**. A contratada deverá dispor de equipe técnica qualificada, apta a realizar o planejamento, a coordenação e a operacionalização dos eventos, observando as normas esportivas, de segurança e de acessibilidade aplicáveis.

Constituem requisitos essenciais da contratação: a estrutura logística adequada, incluindo organização e sinalização de percursos, controle e apoio aos participantes; a disponibilização de sistema de cronometragem compatível com o porte dos eventos; a oferta de apoio médico e primeiros socorros; a adoção de medidas de segurança dos atletas e do público, em articulação com os órgãos competentes; bem como o fornecimento dos materiais, equipamentos e serviços necessários à plena execução das atividades.

A contratada deverá ainda assegurar o cumprimento da legislação vigente, a observância dos princípios da eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços, bem como a entrega dos eventos em conformidade com o calendário e as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal, de modo a atender plenamente ao interesse público e às políticas públicas de esporte, lazer, saúde e turismo.

b) Avaliação da repercussão econômica da contratação em sobrepeso a alocação de recursos públicos para essa finalidade:





## Prefeitura Municipal de Monte Sião

Rua Maurício Zucato, 95 – Centro, Monte Sião/MG – CEP: 37.580-000

Telefone: 35-9-2000-4664 – E-mail: [turismo.montesiaomg@gmail.com](mailto:turismo.montesiaomg@gmail.com)

A contratação para a realização dos eventos esportivos municipais — **Motocross e Velocross** — apresenta repercussão econômica positiva, justificando a alocação de recursos públicos para essa finalidade. Além de viabilizar a execução segura e organizada dos eventos, o investimento promove efeitos indiretos na economia local, com estímulo ao comércio, à rede de serviços, à hotelaria e à alimentação.

A participação de atletas e visitantes de outros municípios contribui para o fortalecimento do turismo esportivo e para a valorização da imagem institucional de Monte Sião/MG. Nesse contexto, a aplicação dos recursos públicos mostra-se proporcional e alinhada ao planejamento municipal, caracterizando-se como investimento de interesse coletivo, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

c) Da avaliação do alcance da contratação a ser realizada:

Para estimar o público esperado nos eventos mencionados é importante considerar diversos fatores, como o número esperado de participantes, a quantidade de eventos esportivos acontecendo de forma concomitante, condições climáticas, dentre outras.

- **EVENTO MOTOCROSS**

O evento de Motocross consiste em uma competição esportiva de motociclismo off-road, realizada em circuito fechado de terra, projetado com obstáculos como saltos, curvas acentuadas, costelas e variações de terreno, exigindo alto nível de habilidade técnica, preparo físico e controle das motocicletas por parte dos pilotos.

A competição será organizada em até 16 categorias, definidas conforme faixa etária, nível de experiência e cilindrada das motocicletas, possibilitando a participação de pilotos iniciantes, intermediários e profissionais.

Sendo que serão disponibilizadas até 200 inscrições, onde espera-se um público de aproximadamente 1.000 pessoas.

- **EVENTO VELOCROSS**

O “Evento de Velocross consiste em uma competição esportiva de motociclismo off-road, realizada em pista de terra especialmente preparada, com obstáculos naturais e artificiais que exigem habilidade, técnica e resistência dos pilotos participantes.

A competição será organizada em até 20 categorias distintas, conforme idade, nível técnico e cilindrada das motocicletas, garantindo a participação democrática de atletas iniciantes e experientes. O evento contará com treinos livres, classificatórios e baterias oficiais.

Sendo que serão disponibilizadas até 300 inscrições, onde espera-se um público de aproximadamente 1.500 pessoas.

### 3.2. Dos padrões mínimos de qualidade relativos ao objeto:

a) Em conformidade com o:

- **Item 3.2. a.** - O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar requer a observância de **padrões mínimos de qualidade elevados**, indispensáveis para assegurar a adequada execução dos eventos esportivos e alcançar a repercussão social, esportiva e econômica esperada. A qualidade da organização, da infraestrutura disponibilizada e dos serviços prestados é fator determinante para a segurança dos participantes, a credibilidade do evento e o efetivo atendimento ao interesse público;





## Prefeitura Municipal de Monte Sião

Rua Maurício Zucato, 95 – Centro, Monte Sião/MG – CEP: 37.580-000

Telefone: 35-9-2000-4664 – E-mail: [turismo.montesiaomg@gmail.com](mailto:turismo.montesiaomg@gmail.com)

- **Item 3.2. b.** – A execução dos eventos deverá observar padrões técnicos compatíveis com as modalidades envolvidas, incluindo planejamento adequado, sinalização eficiente dos percursos, cronometragem confiável, apoio médico, segurança e coordenação operacional. Tais requisitos são essenciais para atrair atletas locais, regionais e de outras localidades, fomentar o turismo esportivo e fortalecer a imagem do Município de Monte Sião/MG como destino apto à realização de eventos esportivos organizados e de qualidade.

### 3.3. Por quanto tempo a solução deverá ficar disponível à Administração:

a) As presentes contratações serão realizadas conforme cronograma, que se estende durante o ano, com data prevista para realização do Velocross 13/06, 14/06/2026 e Motocross 10/10 e 11/10/2026.

## III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

### 1. Levantamento de Mercado (Art. 18, § 1º, V).

Segue demonstrativo resumido por tipo de contratação, onde são apresentadas as opções de viabilidade para realização de eventos esportivos:

**Solução 01:** contratação de empresa especializada em eventos esportivos ou agência de eventos com experiência comprovada na organização de competições Motocross/Velocross.

**Solução 02:** O próprio município executar os eventos.

### 2. Estimativa do valor da contratação (Art. 18, § 1º, VI).

**Solução 01:** organização de eventos esportivos através de empresa especializada:

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 67.833,33, através de pesquisa de preços em empresas especializadas.

ITENS	Unid.	QTDE	Valor Unit.	Valor Total
MOTOCROSS (113.001.092) Evento pronto, trazendo: Organização, produção, montagem, execução operacional e desmontagem de evento esportivo na modalidade MOTOCROSS, com estrutura, apoio técnico, sonorização, isolamento, controle/apuração de prova, equipe de pista, premiação e registros audiovisuais. Conforme requisitos mínimos abaixo: • Ambientação, decoração e sinalização: Fornecimento, montagem e desmontagem de elementos visuais básicos do evento, incluindo sinalização de apoio, identificação de áreas, pódio ou espaço de premiação, banners, faixas, placas ou peças equivalentes, conforme necessidade do	Serv.	01	R\$ 33.666,67	R\$ 33.666,67





## Prefeitura Municipal de Monte Sião

Rua Maurício Zucato, 95 – Centro, Monte Sião/MG – CEP: 37.580-000

Telefone: 35-9-2000-4664 – E-mail: [turismo.montesiaomg@gmail.com](mailto:turismo.montesiaomg@gmail.com)

evento e aprovação prévia da Administração.

- Sistema de sonorização: Sistema de sonorização compatível com evento esportivo em área aberta, incluindo caixas de som, mesa de áudio, microfones, cabeamento, suportes, operador técnico e demais acessórios necessários ao funcionamento durante o período de realização do evento.
- Gradil, alambrado móvel ou estrutura equivalente: Fornecimento, montagem e desmontagem de, no mínimo, 90 metros lineares de gradil, alambrado móvel, barreira física ou estrutura equivalente de contenção e isolamento, destinada à separação entre público, pista, área técnica e áreas de circulação.
- Área destinada à alimentação: Organização estrutural da área destinada à alimentação, compreendendo apoio à delimitação do espaço, organização física, sinalização, instalação ou disponibilização de estruturas de apoio, quando exigidas pela Administração, observadas as normas municipais, sanitárias e de segurança aplicáveis.
- Controle, apuração e cronometragem das provas: Sistema de controle, apuração e cronometragem das provas, podendo ser digital, eletrônico, manual, semiautomático, por planilha, por fiscais de prova ou tecnologia equivalente, desde que assegure identificação dos competidores, registro dos tempos ou posições, apuração por bateria/categoria e divulgação dos resultados em prazo compatível com a dinâmica do evento.
- Registros audiovisuais e filmagens: Equipe para captação de imagens do evento, incluindo filmagens em solo e/ou aéreas, inclusive por drone quando tecnicamente viável e autorizado pelos órgãos competentes, observadas as normas aplicáveis e as condições climáticas e operacionais.
- Entrevistas e cobertura institucional: Equipe de entrevistas, cobertura institucional ou registros de apresentação do evento, com captação de depoimentos, imagens dos competidores, público, autoridades ou organização, para composição de material de divulgação institucional.





## Prefeitura Municipal de Monte Sião

Rua Maurício Zucato, 95 – Centro, Monte Sião/MG – CEP: 37.580-000

Telefone: 35-9-2000-4664 – E-mail: [turismo.montesiaomg@gmail.com](mailto:turismo.montesiaomg@gmail.com)

- |   |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Premiação: Fornecimento de 200 troféus personalizados, destinados à premiação dos participantes da modalidade Motocross, conforme categorias definidas pela organização do evento, com layout, identificação e arte previamente aprovados pela Administração.</li><li>• Direção de prova / responsável técnico-operacional: Disponibilização de diretor de prova ou responsável técnico-operacional pela competição, com experiência compatível com eventos esportivos de Motocross, responsável pela condução da prova, organização das baterias, orientação da equipe de pista e apoio à Administração.</li><li>• Equipe mínima de apoio à prova: Equipe mínima composta por 12 bandeirinhas ou auxiliares de pista, 03 socorristas de pista ou profissionais de apoio emergencial compatíveis com a natureza do evento e 01 locutor esportivo para narração, chamadas, orientação ao público e apoio à organização.</li><li>• Apoio operacional, montagem e desmontagem: Execução dos serviços de montagem, organização, acompanhamento, operação, desmontagem e retirada dos materiais utilizados, com entrega do local em condições adequadas após o encerramento do evento.</li><li>• Regularidade, segurança e responsabilidades: Responsabilidade da contratada pelos profissionais, equipamentos, materiais e estruturas necessários à execução, observando normas de segurança, saúde, vigilância sanitária, uso de imagem, direitos autorais, operação de equipamentos e demais regras aplicáveis.</li></ul> |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|





## Prefeitura Municipal de Monte Sião

Rua Maurício Zucato, 95 – Centro, Monte Sião/MG – CEP: 37.580-000

Telefone: 35-9-2000-4664 – E-mail: [turismo.montesiaomg@gmail.com](mailto:turismo.montesiaomg@gmail.com)

	Serv.	01	R\$	R\$
<p>VELOCROSS (113.001.093)</p> <p>Evento pronto, trazendo:</p> <p>Organização, produção, montagem, execução operacional e desmontagem de evento esportivo na modalidade VELOCROSS, com estrutura, apoio técnico, sonorização, isolamento, controle/apuração de prova, equipe de pista, premiação e registros audiovisuais. Conforme requisitos mínimos abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Ambientação, decoração e sinalização: Fornecimento, montagem e desmontagem de elementos visuais básicos do evento, incluindo sinalização de apoio, identificação de áreas, pódio ou espaço de premiação, banners, faixas, placas ou peças equivalentes, conforme necessidade do evento e aprovação prévia da Administração.</li><li>• Sistema de sonorização: Sistema de sonorização compatível com evento esportivo em área aberta, incluindo caixas de som, mesa de áudio, microfones, cabeamento, suportes, operador técnico e demais acessórios necessários ao funcionamento durante o período de realização do evento.</li><li>• Gradil, alambrado móvel ou estrutura equivalente: Fornecimento, montagem e desmontagem de, no mínimo, 90 metros lineares de gradil, alambrado móvel, barreira física ou estrutura equivalente de contenção e isolamento, destinada à separação entre público, pista, área técnica e áreas de circulação.</li><li>• Área destinada à alimentação: Organização estrutural da área destinada à alimentação, compreendendo apoio à delimitação do espaço, organização física, sinalização, instalação ou disponibilização de estruturas de apoio, quando exigidas pela Administração, observadas as normas municipais, sanitárias e de segurança aplicáveis.</li><li>• Controle, apuração e cronometragem das provas: Sistema de controle, apuração e cronometragem das provas, podendo ser digital, eletrônico, manual, semiautomático, por planilha, por fiscais de prova ou tecnologia equivalente, desde que assegure identificação dos competidores, registro dos tempos ou posições, apuração por bateria/categoria e divulgação dos resultados em prazo compatível com a dinâmica do evento.</li></ul>			34.166,67	34.166,67





<ul style="list-style-type: none"><li>• Registros audiovisuais e filmagens: Equipe para captação de imagens do evento, incluindo filmagens em solo e/ou aéreas, inclusive por drone quando tecnicamente viável e autorizado pelos órgãos competentes, observadas as normas aplicáveis e as condições climáticas e operacionais.</li><li>• Entrevistas e cobertura institucional: Equipe de entrevistas, cobertura institucional ou registros de apresentação do evento, com captação de depoimentos, imagens dos competidores, público, autoridades ou organização, para composição de material de divulgação institucional.</li><li>• Premiação: Fornecimento de 300 troféus personalizados, destinados à premiação dos participantes da modalidade Velocross, conforme categorias definidas pela organização do evento, com layout, identificação e arte previamente aprovados pela Administração.</li></ul>				
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 67.833,33</b>	

**Solução 02:** organização de eventos esportivos através de realização pelo município:

A prefeitura enfrenta dificuldades para realizar eventos esportivos devido à falta de equipe técnica qualificada para esse tipo de atividade. Essa carência de profissionais especializados impacta diretamente na organização e execução desses eventos, comprometendo a qualidade e a eficiência das iniciativas esportivas municipais. A ausência de uma equipe capacitada limita as possibilidades de oferecer à comunidade oportunidades de participação em atividades esportivas e de lazer.

### 3. Escolha da solução.

**Solução 01:** organização de eventos esportivos através de empresa especializada.

**Solução 02:** organização de eventos esportivos através de realização pelo município.

Solução	Vantagens	Desvantagens
01	<ul style="list-style-type: none"><li>- Maior qualidade;</li><li>- Maior repercussão econômica;</li><li>- Maior repercussão social.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Maior custo direto;</li><li>- Dependência de fornecedores externos;</li><li>- Menor controle operacional;</li></ul>





## Prefeitura Municipal de Monte Sião

Rua Maurício Zucato, 95 – Centro, Monte Sião/MG – CEP: 37.580-000

Telefone: 35-9-2000-4664 – E-mail: [turismo.montesiaomg@gmail.com](mailto:turismo.montesiaomg@gmail.com)

		- Exigência de gestão e fiscalização contratual.
<b>02</b>	- Redução de custos recorrentes; - Maior controle e padronização; - Agilidade administrativa.	- Limitação técnica e operacional; - Risco de desvio de função; - Sobrecarga e prejuízo aos serviços essenciais; - Necessidade de investimentos permanentes; - Maior exposição a riscos operacionais e jurídicos.

Na análise das alternativas para a execução dos eventos esportivos municipais, avaliou-se a possibilidade de realização por meio do quadro de servidores efetivos da Prefeitura. Contudo, verificou-se que essa opção não se apresenta viável nem vantajosa, considerando a necessidade de estrutura técnica especializada, equipamentos específicos, sistemas de cronometragem, apoio médico e logística operacional complexa, inexistentes de forma permanente na estrutura administrativa municipal.

Ademais, a execução direta demandaria a alocação intensiva de servidores, com risco de desvio de função, sobrecarga das equipes e prejuízo à continuidade dos serviços públicos regulares, além de exigir investimentos permanentes para atender a demandas de natureza periódica e sazonal. Diante desse cenário, a contratação de empresa especializada mostra-se a solução mais eficiente e economicamente adequada, assegurando padrão técnico, segurança, qualidade na execução e melhor alocação dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

### IV – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

#### 1. Descrição da solução como um todo (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO) (art. Art. 18, § 1º, VII).

A solução definida consiste na contratação de empresa especializada para a organização e execução dos eventos esportivos. A contratação abrangerá o planejamento técnico, a logística operacional e a disponibilização da estrutura necessária à realização dos eventos, observadas as normas esportivas, de segurança e de saúde aplicáveis.

A empresa contratada deverá fornecer equipe qualificada, organização e sinalização de percursos, sistema de cronometragem, apoio médico e demais serviços indispensáveis à segurança dos participantes e do público. À Administração caberá o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, garantindo o cumprimento dos padrões mínimos de qualidade estabelecidos.

A adoção dessa solução mostra-se a mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, por atender demandas de natureza periódica e sazonal, sem necessidade de ampliação do quadro funcional ou investimentos permanentes, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.





## **Prefeitura Municipal de Monte Sião**

Rua Maurício Zucato, 95 – Centro, Monte Sião/MG – CEP: 37.580-000

Telefone: 35-9-2000-4664 – E-mail: [turismo.montesiaomg@gmail.com](mailto:turismo.montesiaomg@gmail.com)

### **2. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO).**

Após análise do objeto, conclui-se pela não realização do parcelamento da contratação. A execução dos eventos esportivos, exige atuação integrada e coordenada das atividades técnicas e operacionais, cuja divisão comprometeria a padronização, a segurança, a eficiência e a gestão contratual.

### **3. Contratações correlatas e/ou interdependentes (Art. 18, § 1º, XI).**

As contratações correlatas ou interdependentes por parte do município de Monte Sião, para esse objeto específico são:

- Processo de contratação de infraestrutura temporária, incluindo tendas, grades, banheiros químicos, sonorização e outras estruturas de apoio;
- Processo de contratação de produtor de eventos, para disponibilização de shows artísticos;

### **4. Resultados pretendidos (Art. 18, § 1º, IX).**

Com a contratação proposta, pretende-se assegurar a realização segura, organizada e eficiente dos eventos esportivos, em conformidade com as normas técnicas, esportivas e de segurança aplicáveis.

Espera-se como resultados a ampliação da participação da população na prática esportiva, a promoção da saúde e do bem-estar, o fortalecimento do calendário esportivo municipal e a valorização da imagem institucional do Município. Pretende-se, ainda, estimular o turismo esportivo, gerar impactos econômicos positivos na economia local e assegurar a adequada alocação dos recursos públicos, observando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

### **5. Providências a serem adotadas (Art. 18, § 1º, X).**

O processo de contratação e acompanhamento dos eventos esportivos a serem realizados em espaços públicos do Município de Monte Sião/MG será conduzido pelos departamentos municipais competentes, com a designação formal de gestor e fiscal do contrato. Caberá ao gestor acompanhar a execução contratual, assegurando o cumprimento das obrigações pactuadas.

Nos eventos realizados em áreas públicas, será assegurada a supervisão técnica da rede elétrica por profissional qualificado do Município, bem como o acompanhamento por servidor do Departamento de Serviços Públicos, responsável pela fiscalização das estruturas temporárias e das condições de segurança.

Adicionalmente, será realizada avaliação ambiental prévia, com a participação de servidor do Departamento de Agricultura, visando identificar e mitigar eventuais impactos ambientais, observando-se as diretrizes do Guia de Compras Sustentáveis da AGU. Tais providências visam garantir a segurança, a eficiência e a sustentabilidade dos eventos esportivos realizados no Município.

### **6. Possíveis impactos ambientais (Art. 18, § 1º, XII).**





## Prefeitura Municipal de Monte Sião

Rua Maurício Zucato, 95 – Centro, Monte Sião/MG – CEP: 37.580-000

Telefone: 35-9-2000-4664 – E-mail: [turismo.montesiaomg@gmail.com](mailto:turismo.montesiaomg@gmail.com)

A realização dos eventos esportivos poderá gerar impactos ambientais pontuais e temporários, tais como aumento na geração de resíduos sólidos, consumo de recursos naturais, emissão de ruídos, compactação do solo e interferência em áreas naturais.

Tais impactos, contudo, são considerados de baixa magnitude e reversíveis, podendo ser mitigados por meio de planejamento adequado, gestão correta de resíduos, uso racional de recursos, orientação aos participantes e adoção de práticas sustentáveis, em observância às diretrizes ambientais vigentes e ao Guia de Compras Sustentáveis da AGU. Dessa forma, os eventos mostram-se ambientalmente viáveis, desde que observadas as medidas preventivas e mitigadoras pertinentes.

### V - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO) (Art. 18, § 1º, XIII).

Diante de todo o estudo realizado, a Secretária de Indústria, Comércio, Esportes, Turismo, Cultura e Lazer, através de sua equipe de planejamento da contratação, optou pela contratação dos serviços descritos nesse ETP, sendo pela modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**.

#### ASSINATURAS:

- Equipe de Planejamento da Contratação e Autoridade Competente.





**PREFEITURA DE MONTE SIÃO**

RUA MAURÍCIO ZUCATO, N 111 - CENTRO - CNPJ: 22.646.525/0001-31

MONTE SIÃO/MG - CEP 37580-000

FONE: (35) 3465 3053



CÓDIGO DE ACESSO

804715E023434BF2985775E37125B8EB

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: NILSON DOS SANTOS JARDIM em 06/05/2026 10:41:30  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-.766-04  
Certificadora: MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO - ROOT
- ✓ Assinante: PAULO ROGERIO COELHO JUNIOR em 06/05/2026 11:18:34  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-.766-70  
Certificadora: MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO - ROOT
- ✓ Assinante: CAMILA PEREIRA DE MORAIS em 06/05/2026 14:12:38  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-.536-79  
Certificadora: MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://flowdocs.sgpcloud.net:9177/public/assinaturas/804715E023434BF2985775E37125B8EB>